



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3642 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

## PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

## PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

## PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da  
Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

## JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. CÂMARA MUNICIPAL

- Extrato de Contrato
- Portaria

#### 2. CPL

- Aviso de Itens Desertos
- Aviso de Licitação
- Extrato de Ata de Registro de Preços
- Extrato de Resumo de Termo de Convênio

#### 3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

#### 4. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N° 002/2024****ORIGEM.....: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.01.09.0001  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024****CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN****CONTRATADA.....: SERTÃO OESTE GÁS LTDA**

**1.1. OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada em fornecimento, sob demanda, de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), acondicionado em cilindro de P-13 – botijão 13 kg, visando atender as necessidades da Sede Câmara Municipal de Pau dos Ferros durante o exercício de 2024.

**1.2. VALOR TOTAL DO CONTRATO:** O valor total da Contratação é de **R\$ 1.440,00 (mil quatrocentos e quarenta reais)**.

**1.3 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.....:** As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, dotação orçamentária: Exercício 2024, Projeto: Unidade Orçamentária 1001 – Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Projeto/Atividade 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, Fonte 100 – Recursos Ordinários, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

**DATA DA ASSINATURA.....:** 08 de fevereiro de 2024.

**VIGÊNCIA .....**: 07 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

**ASSINANTES:****JOSÉ ALVES BENTO - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL****CÉLIO MARQUES DE QUEIROZ – EMPRESARIO**

---

**PORTARIA N° 027, 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/empenho n° 002/2024, conforme o processo administrativo n° 2024.01.09.0001.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal n° 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Diário Oficial do Município**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 002/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a Empresa **SERTÃO OESTE GAS LDTA CNPJ: 44.727.502/0001-94**, para o fornecimento de gás no exercício de 2024, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

**Fiscais Administrativos**

## TITULAR

- **Maria Edileuza Oliveira de Souza Almeida – Matricula nº 110.012-2.**

## SUBSTITUTO

- **Maria Ilma Feitosa – Matricula nº 110.013-0.**

**Art. 2º** O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Alves Bento**  
**Presidente da Câmara**

CPL

**AVISO DE ITENS DESERTOS  
CONCORRÊNCIA Nº 1/2023-0005**

**OBJETO:** Concessão de uso a título oneroso de 04 (quatro) de imóveis de propriedade do município de Pau dos Ferros/RN, do tipo quiosques situados no Mercado Público Municipal (nº 14 e 17), localizado na Rua Teófilo Rêgo, Centro, Pau dos Ferros/RN, e os quiosques situados na Praça Ezequiel Fernandes (Praça São Benedito, nº 01 e 02), localizado na Rua Hipólito Cassiano, São Benedito, Pau dos Ferros/RN.

<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR</b>
<b>1</b>	Quiosque do Mercado Público Municipal (Nº 14)	MÊS	12	722,35
<b>2</b>	Quiosque do Mercado Público Municipal (Nº 17)	MÊS	12	722,35

Diário Oficial do Município

3	Quiosque Praça Ezequiel Fernandes (São Benedito) (Nº 01)	MÊS	12	266,20
4	Quiosque Praça Ezequiel Fernandes (São Benedito) (Nº 02)	MÊS	12	266,20

Pau dos Ferros – RN, 07 de Fevereiro de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes  
**PREGOEIRO OFICIAL**

---

**AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA****Concorrência Nº 1/2023-0005**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **14/03/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Concorrência Nº. 1/2023-0005**, tipo **MAIOR LANCE/OFERTA MENSAL**, que tem como objeto **Concessão de uso a título oneroso de 04 (quiosques) de imóveis de propriedade do município de Pau dos Ferros/RN, do tipo quiosques situados no Mercado Público Municipal (nº 14, 17), localizado na Rua Teófilo Rêgo, Centro, Pau dos Ferros/RN, e os quiosques situados na Praça Ezequiel Fernandes (Praça São Benedito, nº 01 e 02), localizado na Rua Hipólito Cassiano, São Benedito, Pau dos Ferros/RN, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, na Sala do Departamento de Licitações e Contratos, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro –**

Pau dos Ferros/RN, Pau dos Ferros - RN, 59900-000.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://pauferros.rn.gov.br/licitacao.php> e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso,

## Diário Oficial do Município

no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas nº 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 08 de Fevereiro de 2023

**David Jhenison Soares Fernandes**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 118122302**

**ATA N° 012/2024**

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 6/2023-0081

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

**CONTRATADA:** ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO -EPP

**CNPJ:** 11.106.245/000-14

**OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresa na prestação do serviço de locação de caminhão, tipo carroceira, baú refrigerado para atender as necessidades dos transportes de carnes do abatedouro público para o açougue público deste Município.

**VALOR TOTAL:** R\$ 166.800,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** 31 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**  
ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO - **CONTRATADA**

---

### EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2024

**CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN

**INTERMEDIADO:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**CNPJ/MF** n° 14.450.053/0001-19

**CONVENIADO:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOANA MIRIM – ABJOM

**CNPJ:** 10.700.466/0001-53

**OBJETO:** O presente termo de convênio tem por objeto a implementação do Projeto de Estruturação da Rede Socioassistencial de Atenção à até 100 Pessoas Idosas na cidade de Pau dos Ferros/RN, com apoio financeiro da Secretaria de Desenvolvimento Social - SEDES,

## Diário Oficial do Município

para dar continuidade ao trabalho preventivo, socioeducativo, cultural e de lazer a pessoa idosa, com ações de convivência e de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**VALOR ESTIMADO:** O montante estimado global do Convênio é de 11 parcelas de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), até o final do exercício de 2024.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros destinados à execução dos serviços pré-fixados previstos neste Termo de Convênio correrão à conta do Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, através da Unidade Orçamentária 09.001 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Ação: ação 2210 Subvenções sociais Entidades Sem Fins Lucrativo elemento de despesa 335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS - fonte 15000000.

**VIGÊNCIA:** O presente convênio terá a vigência de 22 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, podendo sofrer aditivos na forma da Lei.

**LOCAL DE DATA:** Pau dos Ferros/RN, 22 de janeiro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

MONA LISA DO RÊGO TORQUATO - REPRESENTANTE DO FMAS

RITA BATISTA DE ALMEIDA PAIVA - REPRESENTANTE LEGAL DA ASSOCIAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### **PORTARIA Nº 010/2024/SEDUC/PMPF, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária,  
e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Guilherme Vilaça da Silva**, Coordenador de Transportes – SEDUC, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, 01 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), no período de 08 a 09 de fevereiro do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para Mossoró/RN. A viagem tem por objetivo conduzir palestrante para participar da Jornada pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Pau dos Ferros.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**

PREFEITA

**LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO****Portaria Nº 137/2024, 05 DE FEVEREIRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 04 a 05 de fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 149/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 de fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de



## Diário Oficial do Município

TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 150/2024, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 08 a 09 de Fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

Diário Oficial do Município**Portaria Nº 151/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 152/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 09 de fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Diário Oficial do Município

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**Portaria Nº 153/2024, 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Antônio Marcos Da Silva Góis**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 08 a 09 de fevereiro de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE